

CONCURSO BRASILEIRO ANPOCS
TESES E DISSERTAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS
EDITAL 2020 RETIFICADO I

1 – O *caput* passa a ter a seguinte redação:

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2020 do *Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações em Ciências Sociais*.

A premiação anual deste Concurso visa incentivar e reconhecer a produção científica, assim como assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica em Ciências Sociais junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

O Concurso está aberto a autoras e autores de teses de doutorado e de dissertações de mestrado em Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) defendidas no decorrer do ano de 2019.

Serão acolhidas somente inscrições realizadas por **Programas de Pós-graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS** (ver lista no Portal das Ciências Sociais Brasileiras <http://anpocs.org/index.php/instituicoes/filiadas-anpocs>) adimplentes ou em processo de regularização de pagamento da anuidade 2020.

Reconhecendo a diversidade de Programas de Pós-graduação e a heterogeneidade do país serão premiadas, nesta edição, em uma etapa regional, a melhor tese e a melhor dissertação das regiões Norte/Nordeste, Sul/Centro-Oeste e Sudeste/DF. Entre essas finalistas, um júri internacional indicará as melhores tese e dissertação nacionais.

O resultado do Concurso tornar-se-á público durante o 44º Encontro Anual da ANPOCS.

2 – O Artigo 3º - DA SELEÇÃO, Parágrafo 3º, passa a ter a seguinte redação:

A terceira etapa do concurso será realizada por 3 júris indicados pela diretoria da ANPOCS, cuja composição respeitará a representatividade de área, institucional e regional, e que, com base nos pareceres de especialistas, definirá vencedores nas seguintes modalidades:

a) Melhor tese e melhor dissertação de Programas de pós-graduação das:

- 1.regiões Norte e Nordeste;
- 2.regiões Sul e Centro-Oeste;
- 3.região Sudeste;

b) Menções honrosas, se forem consideradas pertinentes, indicadas pelos 3 júris mencionados.

3 – O Artigo 4º - DO RESULTADO passa a ter a seguinte redação:

O resultado da etapa das regiões: 1. regiões Norte e Nordeste; 2. regiões Sul e Centro-Oeste; 3. região Sudeste será comunicado durante a Assembleia Geral do 44º Encontro Anual.

Parágrafo 1º

O resultado da etapa internacional será divulgado em 2021, em data a ser amplamente divulgada.

4 – O calendário do Concurso passa a ser o seguinte:

14 de setembro de 2020	Prazo máximo para a indicação e encaminhamento à secretaria da ANPOCS das teses e dissertações selecionadas exclusivamente pelos Programas de Pós-graduação filiados à ANPOCS por envio eletrônico até às 23h59 (horário de Brasília).
15 de setembro a 15 de outubro de 2020	Avaliação das teses e dissertações por pareceristas.
15 de outubro a 30 de novembro de 2020	Julgamento dos trabalhos finalistas (teses e dissertações) pelos júris dos três agrupamentos regionais.
Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020	Divulgação dos resultados na 44ª Assembleia Geral Ordinária da ANPOCS.
A partir de 15 de dezembro de 2020	Julgamento da Melhor Tese e Dissertação, em âmbito nacional, por um júri internacional.
Março de 2021	Divulgação dos resultados do júri internacional em data a ser divulgada.

CONCURSO BRASILEIRO ANPOCS
TESES E DISSERTAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS
EDITAL 2020

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2020 do *Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações em Ciências Sociais*.

A premiação anual deste Concurso visa incentivar e reconhecer a produção científica, assim como assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica em Ciências Sociais junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

O Concurso está aberto a autoras e autores de teses de doutorado e de dissertações de mestrado em Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) defendidas no decorrer do ano de 2019.

Serão acolhidas somente inscrições realizadas por **Programas de Pós-graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS** (ver lista no Portal das Ciências Sociais Brasileiras <http://anpocs.org/index.php/instituicoes/filiadas-anpocs>) adimplentes ou em processo de regularização de pagamento da anuidade 2020.

~~Reconhecendo a diversidade de Programas de Pós-graduação e a heterogeneidade do país serão premiadas, nesta edição, em uma etapa regional, a melhor tese e a melhor dissertação das regiões Norte/Nordeste, Sul/Centro-Oeste (exceto DF) e Sudeste/DF. Entre essas finalistas, um júri internacional indicará as melhores tese e dissertação nacionais.~~

O resultado do Concurso tornar-se-á público durante o 44º Encontro Anual da ANPOCS.

INFORMAÇÕES E REGRAS DO CONCURSO:

Artigo 1º DAS ÁREAS:

O Concurso está dirigido a Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais e das áreas de conhecimento representadas nos estatutos da ANPOCS, ou seja, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, e programas interdisciplinares com forte presença dessas áreas.

Artigo 2º DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição no *Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações em Ciências Sociais* obedecerá aos procedimentos que seguem:

Parágrafo 1º

Só serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Programas e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS, mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como do Formulário de Encaminhamento disponível no portal <http://www.anpocs.org/portal/>.

Parágrafo 2º

Apenas concorrerão os trabalhos de autoras e autores defendidos em Programas de Pós-graduação que, no momento da avaliação, estejam ADIMPLENTES com a filiação à ANPOCS. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

Parágrafo 3º

Caso tenham sido defendidos mais de 12 trabalhos na mesma modalidade (tese ou dissertação) no ano de 2019, os programas de pós-graduação poderão enviar ao concurso 2 (duas) teses e/ou 2 (duas) dissertações.

Nestes casos, solicita-se que seja enviado, junto com a inscrição, o comprovante do número de defesas de 2019 (cópia de página do Programa e/ou de relatório Sucupira em que conste essa informação, com os títulos dos trabalhos defendidos, autorias e datas).

Parágrafo 4º

Para pagamento da taxa de inscrição, deverão ser respeitadas as condições que seguem:

Alínea (a) O valor da inscrição é de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

Alínea (b) Cursos com conceitos 3, 4 e 5 (Avaliação CAPES 2012/2016) terão desconto no valor da inscrição:

Cursos 5 - **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) por tese ou dissertação (10% de desconto)

Cursos 3 e 4 - **R \$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais) por tese ou dissertação (20% de desconto).

Alínea (c) O pagamento poderá ser feito através de:

a. **Depósito bancário**, no Banco do Brasil, Agência nº. 4328-1, Conta Corrente nº. 20.700-4, CNPJ nº. 29.978.236/0001-89, correntista ANPOCS. Neste caso, o comprovante de depósito deverá acompanhar os trabalhos inscritos.

Alínea (d) As inscrições das teses e dissertações deverão ser realizadas através do **Formulário Online** disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/7YSJtw6XHAGM1JQM7>

O preenchimento de todos os campos do formulário é obrigatório e serão desconsideradas submissões de teses e dissertações acompanhadas de formulários incompletos.

Alínea (e) Deverá ser enviada 01 (uma) cópia eletrônica de cada tese e/ou dissertação inscrita no concurso. Esta deve ser encaminhada, em formato PDF, com uma cópia do formulário preenchido online, para o e-mail concurso@anpocs.org.br

Alínea (f) Deverá ser anexado o Currículo Lattes atualizado da autora ou do autor da tese e/ou dissertação, com comprovantes digitalizados de publicações vinculadas à tese ou dissertação: artigos em periódicos, livros, capítulos em coletâneas ou trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos.

Parágrafo 5º

As teses e dissertações inscritas serão disponibilizadas pela ANPOCS somente a pareceristas e à Comissão Julgadora do Concurso, garantindo-se o sigilo em relação aos documentos recebidos.

Parágrafo 6º

Cada programa, perfilando dinâmica própria, selecionará trabalhos nas duas modalidades (teses e dissertações).

Artigo 3º DA SELEÇÃO:

O concurso será realizado em quatro etapas:

Parágrafo 1º

Na primeira, a seleção será feita pelos próprios Programas de Pós-graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS que, com base em critérios internamente estipulados e entre os trabalhos neles defendidos, definirão suas indicações ao Concurso.

Parágrafo 2º

Para a segunda etapa da avaliação, os trabalhos serão enviados a pareceristas especialistas nos temas e áreas de conhecimento dos trabalhos indicados, que produzirão pareceres dos trabalhos inscritos considerando: 1) a *relevância temática da pesquisa*; 2) a *originalidade analítica e metodológica*; 3) a *qualidade da redação e apresentação formal do texto*;

4) a capacidade de interlocução com as Ciências Sociais em níveis Nacional e Internacional.

Parágrafo 3º

~~A terceira etapa do concurso será realizada por 3 júris indicados pela diretoria da ANPOCS, cuja composição respeitará a representatividade de área, institucional e regional, e que, com base nos pareceres de especialistas, definirá vencedores nas seguintes modalidades:~~

- ~~a) Melhor tese e melhor dissertação de Programas de pós-graduação das:
1. regiões Norte e Nordeste;
2. regiões Sul e Centro-Oeste (exceto DF);
3. Região Sudeste e Distrito Federal (DF);~~
- ~~b) Menções honrosas, se forem consideradas pertinentes, indicadas pelos 3 júris mencionados.~~

Parágrafo 4º

A quarta etapa do concurso será realizada por júri internacional, representando as três áreas de conhecimento que escolherá:

- a) Melhor tese e a melhor dissertação em Ciências Sociais em âmbito nacional.

Parágrafo 5º

As decisões dos júris são soberanas. Cada júri poderá decidir por não atribuir premiações caso considere que os trabalhos concorrentes não representem a excelência das Ciências Sociais.

Artigo 4º DO RESULTADO:

~~O resultado do Concurso será comunicado durante a Assembleia Geral do 44º Encontro Anual, se não houver impedimentos que obriguem à postergação da data de divulgação. Quaisquer casos omissos serão decididos pelos júris, soberanamente.~~

Artigo 5º DA PREMIAÇÃO:

Todos os trabalhos premiados terão reconhecimento formal no site da ANPOCS e serão conferidos certificados à pesquisadora ou pesquisador, à orientadora ou orientador e ao Programa de Pós-graduação no qual foi defendido o trabalho.

A ANPOCS atribuirá os seguintes prêmios:

- a. *Prêmio ANPOCS para a melhor Tese de Doutorado em Ciências Sociais de 2019.* A tese será publicada em formato e-book no site da ANPOCS, desde que a arrecadação, a partir das inscrições no concurso, garanta a viabilidade financeira da publicação.
- b. *Prêmio ANPOCS para as 3 melhores teses por grupos regionais.* As melhores teses dessa etapa da premiação serão publicadas em formato e-book no site da ANPOCS, desde que a arrecadação, a partir das inscrições no concurso, garanta a viabilidade financeira da publicação.
- c. *Prêmio ANPOCS para a melhor Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais.* A dissertação será publicada em formato e-book no site da ANPOCS, desde que a arrecadação, a partir das inscrições no concurso, garanta a viabilidade financeira dessa modalidade de publicação.
- d. *Prêmio ANPOCS para as 3 melhores dissertações por grupos regionais.* As melhores dissertações regionais serão publicadas em formato e-book no site da ANPOCS, desde que a arrecadação a partir das inscrições no concurso garanta a viabilidade financeira dessa modalidade de publicação.
- e. Por decisão dos diferentes júris, poderão ser premiadas com *Menções Honrosas* teses e dissertações finalistas do concurso.

Artigo 7º DA DEVOLUÇÃO:

A ANPOCS não devolverá os materiais entregues no ato da inscrição no Concurso.

Artigo 8º DOS PRAZOS:

O Concurso obedecerá ao seguinte calendário em 2020:

30 de agosto de 2020	Prazo máximo para a indicação e encaminhamento à secretaria da ANPOCS das teses e dissertações selecionadas exclusivamente pelos Programas de Pós-graduação filiados à ANPOCS por envio eletrônico até às 23h59 (horário de Brasília).
1º a 30 de setembro de 2020	Avaliação das teses e dissertações por pareceristas.

Entre 15 de outubro e 15 de novembro de 2020	Julgamento dos trabalhos finalistas (teses e dissertações) pelos júris dos três agrupamentos regionais.
Entre 15 e 30 de novembro de 2020	Julgamento da Melhor tese e dissertação, em âmbito nacional, por um júri internacional.
Quinta feira, 10 de dezembro de 2020	Divulgação dos resultados na 44^a Assembleia Geral Ordinária da ANPOCS.